



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Juizado da Infância e Juventude de Anápolis-GO



CONCURSO CRUZADA PELA DIGNIDADE 2022 REGULAMENTO



Meninas, jovens e mulheres empoderadas: grandes desafios e novas conquistas!

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.2 – Este documento regulamenta o concurso de desenho, redação e vídeo de iniciativa da Cruzada pela Dignidade com as parcerias do Juizado da Infância e Juventude de Anápolis, Ministério Público do Trabalho de Anápolis, Rotary Club Anápolis, Rotary Club Jaiara, Rotary Club Anápolis Novas Gerações, Rotaract Cub de Anápolis e apoio da Coordenação Regional de Educação de Anápolis e Secretaria Municipal de Educação de Anápolis, que tem por objetivo incentivar e selecionar produções artísticas e textuais dos estudantes, estimulando a reflexão sobre as conquistas da mulher nos dois últimos séculos (direitos ao voto, ao estudo, ao mercado de trabalho), os desafios que essa mulher enfrenta no século XXI (triplas jornadas; violência sexual e domésticas; discriminação no trabalho e no cotidiano; conciliação de diversos papéis) e alusão ao dia Internacional da Menina: 11 de outubro.

1.3 – O concurso consistirá em três modalidades:

- Desenho;
- Redação;
- Produção de vídeo.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – Cada escola/colégio interessado em participar deverá preencher o formulário <https://forms.office.com/r/R5gxeanVnZ>, com os dados da escola, do diretor(a), de 2 professores para representar a

unidade educacional e quantidade de aluno matriculados na instituição.

3 - PERÍODO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO:

- 3.1 - Início - 19/04/2022
3.2 – Término – 20/05/2022

4 - MODALIDADES:

4.1 – DESENHO:

Poderão participar todos os alunos do Fundamental do 4º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas, conveniadas e privadas, ligadas ao município de Anápolis-GO.

Temática: Meninas devem ser o que elas quiserem.

a) Cada participante deverá concorrer individualmente e com apenas um desenho.

b) Os desenhos selecionados de cada escola deverão ser escaneados contendo cabeçalho (o nome da escola, nome completo do aluno e ano/série), e enviados do e-mail instrucional da unidade escolar para o e-mail: concursoacd2022@gmail.com, até o dia 20/05/2022.

c) O desenho deve ser feitos em papel A4, podendo ser utilizado giz de cera, lápis preto, lápis de cor e canetas hidrográficas. Não é permitido uso de colagens, montagens, desenhos feitos pelo computador ou que já tenham sido de qualquer forma publicado ou premiado.

4.1.1 – Os desenhos serão selecionados e classificados por profissionais da área da educação da Comissão da Associação Cruzada pela Dignidade, de acordo com os critérios adotados em regulamento e posteriormente serão avaliados por uma comissão julgadora imparcial, que elegerá e classificará os três melhores desenhos.

4.1.2 – PREMIAÇÃO:

As informações sobre o local e data da premiação da modalidade serão divulgadas nas mídias sociais do [@cruzadapeladignidade](https://www.instagram.com/cruzadapeladignidade) no Instagram e no Facebook.

Os 3 primeiros colocados receberão as seguintes premiações:

1º Lugar– Notebook Intel Core i5 + certificado de participação + SER por UM dia um profissional de destaque, representando uma mulher empoderada do seu município.

Apoio:

CRE - Anápolis
Coordenação Regional
de Educação Anápolis





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Juizado da Infância e Juventude de Anápolis-GO



2º Lugar- Smartphone S21 + certificado de participação + SER por UM dia um profissional de destaque, representando uma mulher empoderada do seu município.

3º Lugar – Bicicleta Infantil Aro 20 + certificado de participação + SER por UM dia, um profissional de destaque representando uma mulher empoderada do seu município.

4.2 – REDAÇÃO:

Poderão participar todos os alunos do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas, conveniadas e privadas, ligadas ao município de Anápolis-GO.

Temática: “A transformação da sociedade através do empoderamento das meninas”.

a) Cada participante deverá concorrer individualmente e com apenas uma redação na folha de redação conforme link:

<https://docs.google.com/document/d/1OpnOF7hqpzZHqUjPyNN2BcbGr-cem0E/edit?usp=sharing&oid=100100865618978972758&rtfpof=true&sd=true>

b) As redações selecionadas de cada escola deverão ser escaneadas contendo cabeçalho (o nome da escola, nome completo do aluno e ano/série), e enviadas do e-mail institucional de cada unidade educacional para o e-mail: concursoacd2022@gmail.com, até o dia 20/05/2022.

b) O título da redação é livre e o objetivo é fazer com que o tema seja um convite à reflexão sobre as meninas empoderadas: novas conquistas e grandes desafios, voltado para construção da igualdade de gênero, em que a educação possa libertar meninas de padrões sociais impostos por papéis pré-estabelecidos na sociedade.

c) O gênero será carta argumentativa.

d) Os concorrentes deverão redigir a redação obrigatoriamente no formulário em anexo, desenvolver a ideia sobre o tema em, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas.

e) Os textos que não obedecerem aos limites de linha e não corresponderem ao tema determinado neste regulamento serão desclassificados automaticamente. As redações devem ser inéditas.

4.2.1 - As redações serão corrigidas por profissionais da área da educação da equipe da Comissão de Educação da Associação Cruzada pela Dignidade.

4.2.2 - A redação será **desclassificada** caso fique constatado que essa não tenha sido elaborada pelo próprio concorrente inscrito (plágio) que fuja ao tema proposto.

4.2.3 - As redações classificadas serão avaliadas pela equipe de Língua Portuguesa que atribuirão conceito de 1 a 10, a cada um dos quesitos abaixo:

1. Pertinência temática e adequação à proposta apresentada neste edital;
2. Coerência na argumentação apresentada;
3. Originalidade e criatividade;
4. Coesão (ligação entre as ideias, substituição, paragrafação);
5. Clareza e concisão na exposição textual;
6. Correção gramatical.

4.2.4 - DA PREMIAÇÃO

4.2.5 As informações sobre o local e data da premiação da modalidade serão divulgadas nas mídias sociais do [@cruzadapeladignidade](https://www.instagram.com/cruzadapeladignidade) no Instagram e no Facebook.

Os 3 primeiros colocados receberão as seguintes premiações:

1º Lugar– Notebook Intel Core i5 + certificado de participação + SER por UM dia um profissional de destaque, representando uma mulher empoderada do seu município.

2º Lugar- Smartphone S21 + certificado de participação + SER por UM dia um profissional de destaque, representando uma mulher empoderada do seu município.

3º Lugar – Bicicleta Aro 26 + SER por UM dia um profissional de destaque, representando uma mulher empoderada do seu município.

4.3 – VÍDEOS:

Poderão participar todos os alunos do Ensino Médio Regular, Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA

Apoio:

CRE - Anápolis
Coordenação Regional
de Educação Anápolis





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Juizado da Infância e Juventude de Anápolis-GO



– Ensino Fundamental e Ensino Médio), das escolas públicas, conveniadas e privadas, ligadas ao município de Anápolis-GO.

Temática: “Os desafios e conquistas das meninas empoderadas”.

- a) Cada participante deverá concorrer individualmente e com apenas um vídeo (Vlog), com duração de, no mínimo 1(um) minuto e no máximo, 5 (cinco) minutos no IGTV.
- b) Os vídeos selecionados de cada escola deverão ser publicados no Feed do Instagram oficial de cada escola e marcar (convidar como colaborador) o perfil @cruzadapeladignidade, até o dia 20/05/2022.
- c) Definição de Vlog: Um vídeo que a pessoa produz mostrando o seu rosto e comentando sobre algum assunto.

4.3.1 – O vídeo deve conter as seguintes informações na legenda da publicação:

- a) O tema do vídeo;
- b) Nome do participante;
- c) Nome da Escola;
- d) Qual o ano ou série que está matriculado;
- e) A escola participante deverá se inscrever no site:

#cruzadapeladignidade

#meninasjovensmulheresempoderadasrotarydistrito4530

#rotarydistrito4530

#nomedaescoladoparticipante

f) Seguir o perfil: @cruzadapeladignidade.

g) O perfil da escola participante deve ser público.

4.3.2 - Publicar o vídeo conforme as exigências do concurso, o candidato e a unidade escolar declara-se ciente e de acordo com as normas do presente regulamento e autoriza a divulgação de seus trabalhos.

4.3.3 - O título do vídeo é opcional, desde que esteja de acordo com o tema.

4.3.4 - O vídeo deverá ser original, inédito, criativo, coerente, pertinente ao tema e com ideias e vocabulários compatíveis ao nível de ensino do candidato. Produzido com apenas um participante.

4.3.5 - Serão desconsiderados os vídeos que:

- a) Constituírem plágio;
- b) Não obedeçam aos critérios deste regulamento;
- c) Não estejam de acordo com o tema do concurso;
- d) Possuam dados pessoais incorretos e/ou incompletos;
- e) Forem produzidos em forma de teatro ou outro tipo e que fujam dos critérios de Vlogs.

4.3.6 - Serão igualmente eliminados do concurso os vídeos que estiverem relacionados com qualquer assunto abaixo:

- a) Apresentarem conteúdo insuficiente;
- b) Conteúdo adulto ou explícito sobre drogas lícitas ou ilícitas, letras difamatórias, profanação, referências ou representações sexuais, violência, ou que incentivem outros a agirem de forma perigosa;
- c) Uso de palavrões ou palavras ofensivas e impróprias para menores;
- d) Cenas relacionadas a sexo ou que incentivem a prática do mesmo;
- e) Cenas violentas do cenário real ou virtual;
- f) Cenas que incentivem ações não saudáveis nas relações interpessoais;
- g) Cenas preconceituosas ou que constituam bullying, relacionadas à religião, idade, diferença sexual, etnia ou classe social;
- h) Conteúdos que suscitem auto violência, automutilação ou mesmo o suicídio, bem como psicopatias.

4.3.7 – PONTUAÇÃO:

- a) 1(um) ponto - para cada visualização do vídeo no Instagram oficial da escola e com a marcação (convidar colaborador) utilizando o perfil @cruzadapeladignidade: (Segue explicação de como convidar colaborador https://youtu.be/aa3pzp_mNFs)
- b) 2 (dois) pontos - para cada curtida do vídeo no Instagram oficial da escola e com marcação (convidar colaborador) utilizando o perfil @cruzadapeladignidade: (Segue explicação de como convidar colaborador https://youtu.be/aa3pzp_mNFs).
- c) O vídeo com maior quantidade de pontos vence o concurso.

4.3.8 – DA COMISSÃO JULGADORA –

Os vídeos serão avaliados pela Comissão Julgadora composta por profissionais habilitados e indicados pela Coordenação do concurso.

Apoio:

CRE - Anápolis
Coordenação Regional
de Educação Anápolis





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Juizado da Infância e Juventude de Anápolis-GO



§ Único – Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério para desempate:

Maior número de vídeos postados da unidade escolar.

4.3.9 - DA PREMIAÇÃO:

As informações sobre o local e data da premiação da modalidade serão divulgadas nas mídias sociais do [@cruzadapeladignidade](#) no Instagram e no Facebook.

Os 3 primeiros colocados receberão as seguintes premiações:

1º Lugar– Notebook Intel Core i5 + certificado de participação + SER por UM dia um profissional de destaque, representando uma mulher empoderada do seu município.

2º Lugar – Smartphone S21 + certificado de participação + SER por UM dia, um profissional de destaque, representando uma mulher empoderada do seu município.

3º Lugar – Bike Aro 29 + com certificado de participação + SER por UM dia um profissional de destaque, representando uma mulher empoderada do seu município.

5 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

5.1 - Os prêmios serão entregues em mãos, somente aos alunos vencedores, não havendo possibilidade de representação.

6 - INFORMAÇÕES:

Cruzada pela Dignidade

E-mail: concursoacd2022@gmail.com

Instagram: [@cruzadapeladignidade](https://www.instagram.com/cruzadapeladignidade)

Telefone: (62) 991764181 - Maysa

Apoio:

CRE - Anápolis
Coordenação Regional
de Educação Anápolis



Secretaria Municipal de
Educação



ANÁPOLIS
Orgulho de viver aqui